

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO — VALORIZAÇÃO DO RENDIMENTO DA PESCA E PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS MARINHOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 3535 Proc. Nº /09
Data: 01/ /0 //4 Nº 32 /2011

PONTA DELGADA, 14 DE OUTUBRO DE 2011



A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 21 de Junho de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução — Valorização do rendimento da pesca e promoção da sustentabilidade dos recursos marinhos.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução pretende contribuir para a manutenção da relevância socioeconómica da pesca na Região Autónoma dos Açores, reconhecendo que no último século os stocks das espécies tradicionais diminuíram substancialmente e as capturas, apesar do aumento do esforço de pesca caíram para metade. Assim, importa diversificar, com base em conhecimentos científicos, de forma a dirigir o esforço de pesca para novas espécies, garantindo em simultâneo a sustentabilidade dos recursos e a eficiência económica dos respectivos profissionais.

A iniciativa em análise preconiza que, depois de criadas as condições infraestruturais básicas em toda a Região Autónoma dos Açores (investimento



público da ordem dos 250 milhões de euros), importa criar novos contextos favorecedores de uma melhor evolução do rendimento dos pescadores, os quais são sempre penalizados por falta de intervenção directa no estabelecimento da cadeia de valor.

De acordo com esta iniciativa a sustentabilidade desta actividade deve ser alicerçada na preservação dos stocks e no aumento gradual dos rendimentos de todos os intervenientes na fileira, em detrimento dos apoios sociais, que deverão ter uma função de apoio pontual e com objectivos bem definidos.

Assim, de acordo com a presente resolução, a materialização destes objectivos passa pela colaboração estreita com a investigação científica e pela abertura às associações da pesca da Região Autónoma dos Açores do capital social da ESPADA PESCAS UNIPESSOAL, S.A., empresa de comercialização da LOTAÇOR – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

A empresa ESPADA PESCAS UNIPESSOAL, S.A., conjuntamente com os profissionais do sector, desenvolverá estratégias de comercialização e distribuição no mercado europeu ou mundial, as quais contribuirão para a valorizar o pescado regional e, assim, proporcionar uma justa distribuição dos proveitos.

Nestes termos, a iniciativa legislativa em análise, tem por objecto, recomendar ao Governo Regional o seguinte:

1. "O reforço das medidas de protecção à pequena pesca artesanal regional na zona entre a costa e as 6 milhas. Estas medidas poderão ser temporárias, incluir a proibição de utilização de determinadas artes de pesca, a limitação do número e tipo de embarcações que podem aceder à zona ou a criação de reservas integrais.



- 2. O reforço da regulamentação das actividades pesqueiras, tendo em conta as características das espécies alvo e das embarcações, fora da zona entre a costa e as 6 milhas.
- 3. Assegurar, com a colaboração das associações profissionais, que as embarcações licenciadas para pescar com palangre de fundo e com linhas de mão, na zona entre a costa e os 6 milhas, não possam, em circunstância alguma, pescar com linhas de mão sempre que transportem artes de palangre de fundo a bordo.
- 4. Abertura do capital social da ESPADA PESCAS UNIPESSOAL, S.A. (empresa de comercialização da LOTAÇOR Serviço de Lotas dos Açores, S.A.) às associações representativas dos profissionais da Pesca".

Sobre esta matéria a Comissão deliberou ouvir em audição o Subsecretário Regional das Pescas, bem como, solicitar parecer às seguintes entidades:

- Federação das Pescas dos Açores;
- Universidade dos Açores.

A Federação das Pescas dos Açores emitiu parecer, que se anexa a este relatório.

Audição do Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Pamplona, realizou-se na Delegação da ALRAA, na cidade de Ponta Delgada, no dia 21 de Maio de 2011.

O Subsecretário Regional das Pescas começou por referir que o Projecto de Resolução em análise enquadra-se com as preocupações apresentadas pelas principais organizações ligadas ao sector das Pescas e com as do Governo dos Açores.



O Membro do Governo referiu que na opinião dos pescadores dos Açores, deve existir uma maior protecção ao nível dos recursos piscícolas, o que assegura a sustentabilidade da sua actividade.

O Subsecretário Regional salientou a importância dos pontos I, II e III, no assegurar da sustentabilidade, da actividade do sector das pescas na região, bem como, na preservação dos stocks e no aumento gradual dos rendimentos de todos os intervenientes na fileira das pescas.

Relativamente à abertura do capital da empresa Espada Pescas, o Membro do Governo referiu que, considerando que em algumas ilhas a concorrência na compra do peixe é menor, sendo por isso o preço em lota mais baixo e, sendo a subida do rendimento dos pescadores o motivo da criação da referida empresa, a participação das associações de pesca no capital, pode trazer inúmeras vantagens para todo o sector. Na opinião do Subsecretário é importante realizar parcerias entre as Associações de Pescas e a Espada Pescas para que, os pescadores entrem no circuito e possam, por este meio, aumentar os seus rendimentos. "A abertura do capital desta empresa às Associações de Pescadores parece-me a fórmula ideal para aumentar os rendimentos dos pescadores", salientou.

O Deputado do PSD, António Pedro Costa, colocou um conjunto de perguntas ao membro do Governo que abaixo se apresentam:

- 1) Qual o critério do Governo Regional para licenciamento de novos barcos, pois não se percebe que se tenha renovado a frota com apoios oficiais sem que em várias situações se tenha registado o respectivo abate?
- 2) Concorda ou não que se tenha registado um excesso de licenças para a ilha Graciosa, que tem barcos a mais e que provoca o dizimar da gestão dos stocks, designadamente ao desbaratar dos juvenis do goraz, que são considerados, naquela ilha, um viveiro desta espécie.



- 3) Se entre as 3 e as 6 milhas há a obrigação da existência da caixa azul a bordo, porquê mais medidas de reforço da regulamentação das actividades de pesca? Não tem havido a fiscalização adequada?
- 4) Qual a saúde financeira da Espada Pesca? Qual é o grau de intervenção desta empresa na comercialização no sentido de normalizar o mercado?
- 5) O Governo tem defendido as 200 milhas, mas no entanto porque não apoiou nem incentivou a construção de embarcações de armadores açorianos com capacidade para pescar na zona compreendida, entre as 100 e as 200 milhas que tem sido ocupada por frotas estrangeiras?
- 6) O Sr. Secretario Regional conhece situações de pagamento de salários fixos a pescadores por parte da Espada Pesca, sem que se entregue o recibo respectivo, nem se proceda a descontos para a segurança social
- 7) Atendendo a que se regista uma maior capacidade de capturas da nossa frota, tem o governo Regional algum estudo no sentido de viabilizar o sector, dado que as embarcações de 10/20 m de são Miguel e Terceira têm dificuldade de rentabilidade e vêm o futuro com apreensão. Os Açores têm ou não embarcações a mais?

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, referiu que o Governo tem vindo a restringir o uso do palangre na pesca, (uma arte de pesca que delapida muito os recursos piscícolas).

Neste sentido e, tendo em conta que os pescadores da freguesia de Rabo de Peixe utilizam sobretudo esta arte, o Deputado questionou o membro do Governo, sobre se estão previstas medidas de apoio a estes pescadores.

O Deputado terminou a sua intervenção, questionando o Subsecretário, se o capital social da empresa Espadas Pescas poderá estar aberto aos privados.



O Deputado do BE, José Cascalho, questionou o Subsecretário sobre quais as características das embarcações da empresa Espada Pescas.

O Subsecretário Regional das Pescas referiu, que a frota de pesca açoriana é a adequada aos recursos existentes e que são escassos na nossa região.

"Por este motivo, através de um Plano Regional de renovação de frota, foram abatidas e renovadas mais de 600 embarcações na região, totalizando agora cerca de 800."

Relativamente à questão das caixas azuis, o Membro do Governo referiu que em 2009, foi criada uma portaria que obriga o mecanismo de controlo, tendo já sido detectados, através da fiscalização deste aparelho actividades não permitidas.

O Subsecretário Regional afirmou que a empresa Espada Pescas, quer no âmbito da abertura do seu capital, quer no âmbito da comercialização do pescado irá aprofundar parcerias.

Quanto à questão do palangre, o Membro do Governo afirmou que esta arte não é a única arte depredatória nos Açores, devendo, como todas as outras artes utilizadas, ser bem utilizada em algumas áreas e restringida no seu uso, em outras zonas mais frágeis, em termos de ecossistema. " Sendo esta arte de pesca necessária na região, o Governo está atento à sua utilização em todo o arquipélago".

Relativamente à questão da preservação dos stocks, piscícolas, o Membro do Governo referiu que não é coerente propor que os pescadores de Rabo de Peixe pesquem nos bancos desta ilha e depois ficar preocupados com a sustentabilidade dos mesmos.



O Subsecretário Regional referiu que as embarcações da Espada Pescas, têm como propósito a pesca do peixe-espada preto e do atum.

A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS e com a abstenção, com reserva de posição para plenário, dos Deputados do PSD, CDS/PP e BE, dar parecer favorável ao presente diploma.

O Relator

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José de Sousa Rego

Federação das Pescas dos Açores

Exmº Senhor Presidente da Comissão Permanente de Economia Rua José Maria Raposo Amaral 9500-078 PONTA DELGADA

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Data 20-06-2011 Nossa referência 071/2011

ASSUNTO: Projecto de Resolução 32/20011

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Economia

Em resposta ao V. pedido de parecer, referente ao Projecto de Resolução 32/2011, e depois de receber pareceres das associações associadas desta organização cabe-me dizer o seguinte:

Ponto 1, 2, 3:

É reconhecido que a pesca tem sofrido uma alteração enorme, na sua componente extractiva, após a renovação da frota. As capturas aumentaram, não pelo aumento de Stoks das espécies, mas sim pelo esforço de pesca. As embarcações têm melhores condições de habitabilidade, navegação, segurança e capacidade de permanência no mar. Estas capturas excessivas estão a pôr em perigo a sustentabilidade dos nossos recursos.

Já em tempos, várias associações se manifestaram, contra a pesca de palangre, dentro das 6 milhas. Não houve uma resposta satisfatória, do Governo, para estas organizações.

A Lei terá que regulamentar, as artes, as espécies a capturar, etc., de diferentes formas consoante as ilhas, ou pesqueiros em causa. Este sistema não é inédito, já é utilizado há vários anos, com sucesso nas Canárias.

Como devem compreender, as vontades dos armadores variam consoante as ilhas, ou até mesmo, o tipo de pesca que exercem, no entanto, acho bastante meritório o trabalho do grupo Parlamentar do PS e apoio a iniciativa, estando ao V. inteiro dispor.

Edificio de Apoio ás Pescas Avenida Machado Serpa 9950-321 Madalena do Pico Telef.: 292623903 Fax: 292623994

Federação das Pescas dos Açores

Ponto 4 - Neste Ponto, não consultei todas as associações de ilha, mas cabe-me dizer o seguinte:

A empresa Espada Pescas, foi criada pelo Governo Regional, com o intuito de apoiar o sector da pesca, na vertente da comercialização, o que nos agradou, e que veio revelar-se uma mais-valia, pois nas ilhas menos intervencionadas pelos compradores/exportadores, veio trazer uma realidade até agora desconhecida por nós, trazendo mais justiça na 1º. Venda. É certo que ainda temos um longo caminho a percorrer, e julgo ser melhor percorrermos esse caminho, juntos.

Algumas associações sempre mostraram interesse no aumento desta Organização, estando interessados em participar no Capital Social da mesma. Penso que devemos avançar com as associações interessadas, deixando uma porta entreaberta para que alguns dirigentes, mais remitentes e incrédulos, num futuro próximo, possam trazer as associações que representam, fazendo uma organização capaz de levar o nosso pescado a qualquer parte do globo onde se consiga bons preços.

Madalena do Pico, 20 de Junho de 2011

O Presidente

José António Fernandes

ASSEMBLEIA LEGISI ATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrado 2179 Proc. N.º 109 Data: 011,06,20 32 014